

DESCARTÁVEIS, para suprir, pelo período de 12 (doze) meses as necessidades do setor de Nutrição e Dietética do Hospital Regional de Salinópolis.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 149.441,04 (Cento e quarenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e um reais e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PTRES: 1030214278288
NATUREZA: 3339030
FONTE: 0103000000 / 0132000000
P.I. 2080008288C/HRs
VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL : 14/11/2016 A 14/11/2017
DATA DE ASSINATURA: 14/11/2016
VALDECIR LUTZ
DIRETOR
HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS
Protocolo: 120588

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 07/2016, DE 14 NOVEMBRO DE 2016 – COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA-PASSAGEM ESTUDANTIL INTERMUNICIPAL DO PARÁ.
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DAS CARTEIRAS ESTUDANTIS INTERMUNICIPAIS EMITIDAS NO EXERCÍCIO DE 2015.
COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA-PASSAGEM ESTUDANTIL INTERMUNICIPAL DO PARÁ – no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N.º 2.123 /2010 e demais dispositivos legais aplicáveis;
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do benefício de abatimento de 50% nas tarifas do serviço de transporte intermunicipal de passageiros, aos estudantes que receberam suas carteiras no ano de 2015, e que, estão regularmente matriculados no exercício 2016;
CONSIDERANDO que essas carteiras têm prazo de validade até 30/03/2016 e 31/10/2016;
RESOLVE:
Art.1º - Prorrogar até a data de 30 de novembro de 2016, a validade das carteiras dos estudantes, expedidas no exercício de 2015.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 14 de novembro de 2016.
JAIDE EDINELMA NEVES DE SOUSA – Membro Representante e Presidente – UPES
ANNE SUELLEN OLIVEIRA DA SILVA – Representante do – SETIPEP
DEIZE CRISTINA VIDAL DE SÁ – Membro Representante – ARCON/PA
FELIPE PEREIRA CORRÊA - Representante do SETIPEP
RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA - Representante do - CASA CIVIL

Protocolo: 120560

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2016 - SEDAP
A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, através do seu Pregoeiro (a) ANDRE RABELO QUEIROZ, designada pela Portaria nº 46/2016 de 22 de fevereiro de 2016, comunica que realizará o processo licitatório na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, conforme abaixo:
ONDE SE LÊ
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE BARRACAS DE FEIRA, A FIM DE ATENDER OS INTERESSES DESTA SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP, interior e sede, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

LÊ A SE

OBJETO: Aquisição de barracas de feira, a fim de atender os interesses desta SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP, de acordo com as especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.
OBSERVAÇÃO: Ficam inalterados as demais informações.
Belém – PA, 16/11/2016
ANDRE RABELO QUEIROZ
Pregoeiro (a)

Protocolo: 120467

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2012
Objeto: Reajustamento de preços, conforme Termo de Homologação da SEAD publicado no DOE de 03/08/2016 - Edição 33183.
Data da assinatura: 11/11/2016.
Contratado: Telemar Norte Leste S/A
Endereço: Rua Lavrádio, nº 71, 2ª andar, Centro. CEP: 20.230-070. Rio de Janeiro/RJ
Ordenador: Hildegardo de Figueiredo Nunes.

Protocolo: 120430

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO Nº: 25/2016
PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
OBJETIVO: Para arcar com despesas na manutenção do reparo do viveiro de mudas e enchimentos de saquinhos.
BENEFICIÁRIO: Heberti Donizete Clemente
CARGO / FUNÇÃO: Gerente
MATRÍCULA: 555865832 CPF: 32101708604
VALOR: R\$ 2.500,00
PROJ.ATV.: 8338
FONTE DE RECURSO: 0101000000 NATUREZA DA DESPESA: 339030;339036
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

Protocolo: 120317

DIÁRIA

DIÁRIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 344/2016
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Dar apoio ao deslocamento do equipamento agrícola (Tritucape)
DESTINO: Dom Elizeu/PA
PERÍODO: 22/11 e 23/11/2016
Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (Uma e meia) diária
VALOR: R\$ 202,50 (Duzentos e dois reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: José Jaco Barroso
MATRÍCULA: 58902461 CPF: 00030360226
CARGO: Gerente ORIGEM: Paragominas/PA
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra
DIÁRIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 345 /2016
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Participar da 15º Reunião extraordinária da RESEX.
DESTINO: São João da Ponta/PA
PERÍODO: 18/11/2016
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária
VALOR: R\$ 47,50 (Quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Thiago Marcelo Pacheco de Oliveira
MATRÍCULA: 57175440 CPF: 67917135268
CARGO: Técnico ORIGEM: Belém/PA
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra
DIÁRIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 346/2016
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Participar da 3º Reunião ordinária do Conselho gestor da unidade de conservação de Algodoal- Maiandeua
DESTINO: Maracanã/PA
PERÍODO: 23/11 a 24/11/2016
Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (Uma e meia) diária
VALOR: R\$ 142,50 (Cento e Quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Thiago Marcelo Pacheco de Oliveira
MATRÍCULA: 57175440 CPF: 67917135268
CARGO: Técnico ORIGEM: Belém/PA
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra
DIÁRIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 347/2016
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Participar da realização do primeiro módulo do programa jovens protagonistas na sustentabilidade.
DESTINO: Curralinho/PA

PERÍODO: 17/11/16 a 20/11/2016
Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (Três e meia) diária
VALOR: R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Antônio Maria do Nascimento Silva
MATRÍCULA: 572140972 CPF: 38144743253
CARGO: Assessor do Gabinete ORIGEM: Belém /PA
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

Protocolo: 120450

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA Nº. 692/2016
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o Processo nº 2016/464857, datado de 14/11/2016.
RESOLVE:
CONCEDER, diárias aos servidores abaixo mencionados, a fim de realizar trabalhos de vistoria, formalização e instrução dos processos das comunidade Santa Maria, São José, Curuçamba, Taperuçu e Patauateua, no município de Bujarú, de acordo com a Instrução Nominativa nº 002/2010 de regularização não onerosa.

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL R\$
316.6309-1	Walter Isse Polaro	Engenheiro Agrônomo	21/11 a 20/12	29,5	3.982,50
316.8085-1	Maria Alzenora de Almeida	Engenheiro Agrônomo	21/11 a 20/12	29,5	3.982,50
5721.3619-1	Gleicy Mercês de Araújo Rocha	Téc. Des. Agr.e Fundiário	21/11 a 03/12	12,5	1.687,50
5723.1780-1	Sannah Mohamad Birani	Téc. Des. Agr.e Fundiário	07 a 20/12/16	13,5	1.822,50
316.9324-1	Regina Freitas da Silva	Auxiliar Administrativo	21/11 a 20/12	29,5	3.982,50
5719.8186-1	Jony Lima de Sousa	Motorista	21/11 a 20/12	29,5	3.982,50
316.7070-1	José Enísio Ferreira Chaves	Motorista	07 a 20/12/16	13,5	1.822,50

Publique-se.
Daniel Nunes Lopes
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 16 de Novembro de 2016.

Protocolo: 120468

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA DO EDITAL DE PERMUTA, DATADO DE 03 DE AGOSTO DE 2016, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.183, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012/619533-ITERPA, MUNICÍPIO DE AVEIRO.
ONDE SE LÊ: área de 742,5176ha;
LEIA-SE: área de 680,6354ha.
Belém(PA), 16 de novembro de 2016.
Daniel Nunes Lopes - Presidente
ERRATA DA PORTARIA Nº 651, DATADA DE 21 DE OUTUBRO DE 2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.237, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012/619533-ITERPA, MUNICÍPIO DE AVEIRO.
ONDE SE LÊ: área de 742,5176ha;
LEIA-SE: área de 680,6354ha.
Belém(PA), 16 de novembro de 2016.
Daniel Nunes Lopes - Presidente

Protocolo: 120653

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº10. 371/2016 – ADEPARÁ, de 10 de Novembro de 2016.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais, expressas no Artigo 2º, Inciso XIV, da Lei Estadual 6.482/02 (Lei Orgânica da Adepará);